



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA – DC**

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 22 DE MAIO DE 2017

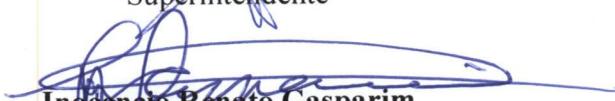
A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem do art. 6º, II do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da SUDAM,

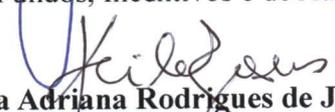
RESOLVE:

Art.1º- Autorizar, nesta data, a celebração do Convênio nº 01/2017, a ser celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará-IFPA para oportunizar estágio nesta autarquia, em atividade relacionada com a formação escolar, de acordo com as razões expostas nos autos do Parecer de aprovação nº 023/2017/CONSULT/PFSUDAM/PGF/AGU, acostado às fls. 15/16 do Processo nº CUP: 59004/000042/2017-18.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas


Margareth dos Santos Abdon
Diretora de Administração